



LEI Nº 4.127/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 922.783,23 (novecentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
25 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	922.783,23

Total Suplementação: 922.783,23

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DA PREFEITA	
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DA PREFEITA	
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	
3 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.795,33
5 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.24.131.0002.2.193. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	
7 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	3.192,21
03.001.24.131.0002.2.194. GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	
13 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.02.122.0002.2.018. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	
35 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	2.747,39
38 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.970,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0002.2.196. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	
40 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.074,97
41 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	2.564,85
42 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	488,32
06.001.04.121.0031.2.197. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	
341 - 4.4.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	201,08
06.001.04.125.0002.2.198. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	
50 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	112,50
51 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.840,05
52 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	
54 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
58 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.462,75
61 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.952,66
07.001.04.125.0002.2.199. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	
62 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	5.549,36



63 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.461,44
07.001.28.843.0000.0.028. AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	
65 - 3.2.90.22.00.00 10000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	219.000,00
66 - 4.6.90.71.00.00 10000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	392.000,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.608.0032.2.253. ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL	
242 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	35.582,54
244 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.744,09
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.17.512.0031.1.056. SANEAMENTO PARA TODOS	
331 - 4.4.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.629,85
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	
249 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	9.001,48
252 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.912,36
99.000.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.001.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.001.99.999.9999.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA	
305 - 9.9.99.99.00.00 10000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00

Total Redução: 922.783,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de outubro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716